

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III.)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)		(c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	23.352,43	24.670,77		-1.318,34
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	13.363,25	13.363,25		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	13.363,25	13.363,25		0,00
REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS-ALIENAÇÃO BENS	9.989,18	11.307,52		-1.318,34
ALIENAÇÃO DE BENS DE CONSUMO	0,00	0,00		0,00
TOTAL	23.352,43	24.670,77		-1.318,34

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR
		Até o Bimestre		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(d)	(e)	(f)	(g) = (d-(e+f))
Despesas de Capital	209.661,08	56.280,00	153.379,37	1,71
Investimentos	209.661,08	56.280,00	153.379,37	1,71
Inversões Financeiras				0,00
Amortização da Dívida				0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social				0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos				0,00
TOTAL	209.661,08	56.280,00	153.379,37	1,71

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2.008	2.009	SALDO ATUAL
	(h)	(i) = (b-(e+f))	(j) =(h+i)
	198.353,56	-184.988,60	13.364,96

FONTE: BALANCETES DO MUNICÍPIO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

RENO LUIZ SCHUH
Secretário Municipal de Fazenda em Exercício

ANDRÉ WEIGEL
Contador CRCRS 65.772